



CO/TD-13.07/2024

PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0004287-0

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

DOADORA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11.

DONATÁRIA: COOPERMITI - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUCAO, RECICLAGEM E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS, com sede na Rua João Rudge, nº 366, bairro Casa Verde, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 02513-020, inscrita no CNPJ sob nº 11.258.736/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **ALEX LUIZ PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.890.098-86, e por seu Diretor Financeiro, Sr. **CARLOS ÁTILA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.116.728-70.

CLÁUSULA I – OBJETO DA DOAÇÃO

1.1. DOADORA e DONATÁRIA estabelecem, entre si, por meio do presente Instrumento Particular de Doação de Bens Inservíveis, conforme deliberação na 2261ª Reunião de Diretoria, realizada em 08/05/2024, e na 10127ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 16/05/2024, nos termos do artigo 29, XVII, da Lei Federal nº 13.303/2016, a doação dos bens relacionados no documento SEI nº 101776498 anexo ao presente instrumento, que são doados por liberalidade, no estado em que se encontram.

CLÁUSULA II – ACEITAÇÃO E RETIRADA DOS BENS

2.1. A DONATÁRIA, com a sua assinatura neste instrumento, declara sua aceitação a esta doação e compromete-se a retirar os bens, objeto deste instrumento, dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da assinatura do presente instrumento, arcando com todos os custos.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



CLÁUSULA III – FORO

3.1. Fica convencionado o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas desta doação.

E, por estarem justas e avençadas, **DOADORA** e **DONATÁRIA** assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo/SP, 08 de agosto de 2024.

DOADORA:


MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia



CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

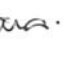
DONATÁRIA:


ALEX LUIZ PEREIRA
Diretor Presidente


CARLOS ÁTILA DOS SANTOS
Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS:

1. 
Jussara Pereira
RG: 27.201.826-0

2. 
Cintia de C. F. Pereira
RG: 20.500.185-3

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO PARA A COOPERMITI

16/04/2024

ORDEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	Nº SÉRIE	DATA AQUISIÇÃO	TEMPO DE USO	BASE = MARÇO/2024			PARECER TÉCNICO
						VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DEPRECIADO	SALDO RESIDUAL	
1	10753	GERADOR DE FUNCOES PANAMBRA 3414		23/08/1989	35	2.402,39	2.402,39	0,00	PARECER TÉCNICO 003/2024 - PRODAM/DAF/GFL
2	22061	MULTIMETRO	SK 20	30/11/1993	30	233,11	233,11	0,00	PARECER TÉCNICO 003/2024 - PRODAM/DAF/GFL
3	25384	MULTIMETRO ANALOGICO		04/02/1997	27	0,02	0,02	0,00	PARECER TÉCNICO 003/2024 - PRODAM/DAF/GFL
4	25386	MULTIMETRO ANALOGICO		04/02/1997	27	0,02	0,02	0,00	PARECER TÉCNICO 003/2024 - PRODAM/DAF/GFL
5	2959	VOLTIMETRO		12/01/1976	48	0,02	0,02	0,00	PARECER TÉCNICO 003/2024 - PRODAM/DAF/GFL
6	4381	TERMOMETRO DIGITAL C/SENSOR REF. 729132	1294	26/07/1982	42	623,38	622,84	0,54	PARECER TÉCNICO 003/2024 - PRODAM/DAF/GFL
7	52360	ALICATE AMPERIMETRO AD-8800-A		04/10/2000	24	696,61	696,61	0,00	PARECER TÉCNICO 003/2024 - PRODAM/DAF/GFL
8	52361	ALICATE AMPERIMETRO AD-8800-A		04/10/2000	24	696,61	696,61	0,00	PARECER TÉCNICO 003/2024 - PRODAM/DAF/GFL
9	60302	ALICATE DIGITAL - AMPERIMETRO		06/10/2011	13	0,02	0,02	0,00	PARECER TÉCNICO 003/2024 - PRODAM/DAF/GFL
10	94450	VENTILADOR VENTISILVA		20/09/2006	18	0,02	0,02	0,00	PARECER TÉCNICO 003/2024 - PRODAM/DAF/GFL
11	95003	MULTIMETRO		20/09/2006	18	0,02	0,02	0,00	PARECER TÉCNICO 003/2024 - PRODAM/DAF/GFL
12	103071	SERVIDOR HP	BRC750N109	01/02/2008	16	10.363,80	10.363,80	0,00	PARECER TÉCNICO 003/2023 - PRODAM/DIT/GIN
13	115314	SUPERCLUSTER T5-8 ORACLE		06/07/2015	9	3.512.081,25	3.266.235,56	245.845,69	PARECER TÉCNICO 002/2024 - PRODAM/DIT/GIS
TOTALS						3.527.097,27	3.281.251,04	245.846,23	

Interessado: DICA Remoções de Entulho LTDA

I- DESPACHOS DE PEDIDO DE DEFESA:

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO E SANÇÃO Nº 40.000.133.9

1- À vista das manifestações contidas no Termo de Defesa em doc. SEI nº (108624488) e respectiva manifestação decisória da SP-REGULA/GERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL em doc. SEI nº (108633530), ANULA-SE o **Auto de Infração e Sanção nº 40.000.133.9**.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1 - Publique-se;

Documento: [108623476](#) | **Despacho Documental**

9310.2024/0001437-7 - Multas: defesa

Despacho Documental

Interessado: POLYBRAS Locações LTDA

I- DESPACHOS DE PEDIDO DE DEFESA:

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO E SANÇÃO Nº 40.000.137.6

1- À vista das manifestações contidas no Termo de Defesa em doc. SEI nº (107948021) e respectiva manifestação decisória da SP-REGULA/GERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL em doc. SEI nº (108623315), **MANTENHA-SE o Auto de Infração e Sanção nº 40.000.137.6**.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1 - Publique-se;

Documento: [108668398](#) | **Despacho Documental**

9310.2024/0001534-9 - Multas: defesa

Despacho Documental

Interessado: Caçambas LOG LTDA

I- DESPACHOS DE PEDIDO DE DEFESA:

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO E SANÇÃO Nº 40.000.136.5

1- À vista das manifestações contidas no Termo de Defesa em doc. SEI nº (108636119) e respectiva manifestação decisória da SP-REGULA/GERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL em doc. SEI nº (108668163), **MANTENHA-SE o Auto de Infração e Sanção nº 40.000.136.5**.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1 - Publique-se;

Documento: [108677837](#) | **Despacho Documental**

9310.2024/0001549-7 - Multas: defesa

Despacho Documental

Interessado: Caçambas LOG LTDA

I- DESPACHOS DE PEDIDO DE DEFESA:

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO E SANÇÃO Nº 40.000.135.4

1- À vista das manifestações contidas no Termo de Defesa em doc. SEI nº (108671660) e respectiva manifestação decisória da SP-REGULA/GERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL em doc. SEI nº (108677559), **MANTENHA-SE o Auto de Infração e Sanção nº 40.000.135.4**.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1 - Publique-se;

Documento: [108623014](#) | **Despacho Documental**

9310.2024/0001436-9 - Multas: defesa

Despacho Documental

Interessado: POLYBRAS Locações LTDA

I- DESPACHOS DE PEDIDO DE DEFESA:

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO E SANÇÃO Nº 40.000.133.7

1- À vista das manifestações contidas no Termo de Defesa em doc. SEI nº (107947893) e respectiva manifestação decisória da SP-REGULA/GERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL em doc. SEI nº (108622842), **MANTENHA-SE o Auto de Infração e Sanção nº 40.000.133.7**.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1 - Publique-se;

Documento: [108634698](#) | **Despacho Documental**

9310.2024/0001528-4 - Multas: defesa

Despacho Documental

Interessado: DICA Remoção de Entulhos

I- DESPACHOS DE PEDIDO DE DEFESA:

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO E SANÇÃO Nº 40.000.133.4

1- À vista das manifestações contidas no Termo de Defesa em doc. SEI nº (108628824) e respectiva manifestação decisória da SP-REGULA/GERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL em doc. SEI nº (108634421), **MANTENHA-SE o Auto de Infração e Sanção nº 40.000.133.4**.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1 - Publique-se;

Documento: [108623928](#) | **Despacho Documental**

9310.2024/0001438-5 - Multas: defesa

Despacho Documental

Interessado: POLYBRAS Locações LTDA

I- DESPACHOS DE PEDIDO DE DEFESA:

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO E SANÇÃO Nº 40.000.137.7

1- À vista das manifestações contidas no Termo de Defesa em doc. SEI nº (107948129) e respectiva manifestação decisória da SP-REGULA/GERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL em doc. SEI nº (108623792), **MANTENHA-SE o Auto de Infração e Sanção nº 40.000.137.7**.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1 - Publique-se;

Documento: [108681101](#) | **Despacho Documental**

9310.2024/0001418-0 - Lista de Publicação

Despacho Documental - Veículos

((TÍTULO)) **RESOLUCAO Nº 022/SP-REGULA/2024 - FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, PARA DENTRO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PROCEDEREM O PAGAMENTO OU DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, APRESENTAREM DEFESA DAS MULTAS QUE LHE FORAM IMPOSTAS, SOB PENA DE AUTUAÇÃO A SER MANTIDA PELO DECURSO DE PRAZO, INSCRITO O CRÉDITO COMO DÍVIDA ATIVA E COBRADA POR VIA DE EXECUÇÃO JUDICIAL.**

Auto de Multa: nº40-000.157.9

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 435.50

Interessado: JF LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

Endereço: Avenida Jacu-Pêssego, S/N, Vila Santana

Infração/Fato Constitutivo: Transportador de Resíduos da Construção Civil e de Resíduos Volumosos, realizando transporte com capacidade volumétrica elevada pela utilização de chapas, placas ou outros suplementos
Lei 14.803 - Art. 18 - Parágrafo 2 e art. 28 inciso III

Auto de Multa: nº40-000.158.0

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1633.12

Interessado: TIAGO HENRIQUE RAMOS RODRIGUES

Endereço: Avenida Jacu-Pêssego, S/N, José Bonifácio

Infração/Fato Constitutivo: Transportador de resíduos com carga sem dispositivos de cobertura.
Lei 14.803/2008 - art. 18º § 3º

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Documento: [108631668](#) | **Extrato**

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS.

TERMO DE DOAÇÃO Nº CO/TD-13.07/2024.

PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0004287-0.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO XVII, DA LEI Nº 13.303/2016.

DOADORA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.

DONATÁRIA: COOPERMITI - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUCAO, RECICLAGEM E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS (CNPJ: 11.258.736/0001-80).

OBJETO: DOAÇÃO DOS BENS RELACIONADOS NO DOCUMENTO SEI Nº 101776498, POR LIBERALIDADE, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2024.

Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Documento: [108605677](#) | **Ata de Reunião**

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2024.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA**, com sede social situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente; DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico; e MAURICIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, Patrícia Meneghini da Silva, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Ratificação do Pregão Eletrônico nº 01/2024.

DELIBERAÇÕES: **1)** A Diretoria Executiva ratifica a homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo nº 7110.2024/000060-8, para a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de contabilidade, recursos humanos (rotinas trabalhistas), registros paralegais, gestão financeira e afins para a Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA, no valor global anual de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja vencedora foi a empresa RHPAY Contadores Associados SS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.907.126/0001-03, encerrando, nesta data, o Pregão Eletrônico nº 01/2024. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

PATRÍCIA MENEGHINI DA SILVA
Secretária da Reunião

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES
Diretor Presidente

DANILO LEAL MONTES
Diretor Jurídico

MAURICIO AKIHIRO MAKI
Diretor Administrativo Financeiro

Documento: [108605036](#) | **Ata de Reunião**

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2024.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA**, com sede social situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

PARTICIPANTES: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente; DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico; e MAURICIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, Patrícia Meneghini da Silva, para atuar como Secretária da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Participação da SPDA na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo SPDA FIDC NP ("Fundo"); e **2)** Autorização para que a Diretoria Executiva assinasse todos os documentos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária do Fundo.

DELIBERAÇÕES: **1)** A Diretoria Executiva deliberou e aprovou que a SPDA, na qualidade de cotista do Fundo, lance voto favorável na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas para as seguintes deliberações, nos termos da convocação enviada pelo gestor do Fundo: (i) Aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023,